Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 577/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA JOÃO PINTO BANDEIRA (EM FRENTE AO CEIM CARMELINA RIOS), BAIRRO CARAPINA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito na rua João Pinto Bandeira no bairro Carapina aumentou consideravelmente nos últimos anos. Devido a localização do setor de transporte escolar e agora diversas Secretarias municipais também naquela região, o trânsito de ônibus, carros e motos é constante, deixando a rua perigosa.

Nesta rua está localizado o Centro de Educação Infantil Municipal Carmelina Rios, portanto, com grande circulação de pais e crianças.

Sendo assim, entendemos que faz-se necessária e urgente a instalação do redutor no supracitado local, como forma de ofertar maior segurança aos pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de agosto de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora